DIREITO ADMINISTRATIVO – RESOLUÇÃO DE QUESTÕES

Concurso para o cargo de Procurador do Município do Salvador/Ba (Edital n. 01/2015 - PMS)

José Andrade Soares Neto
Advogado e Procurador do Município do Salvador
Mestre em Direito Público (UFBA) e Professor de Direito Administrativo
e-mail: jasoaresneto@yahoo.com.br



Questão 1) Procurador do Município de Natal – CESPE 2013

Considerando a doutrina e a jurisprudência majoritárias acerca da invalidação dos atos administrativos, assinale a opção correta.

- A) Com base em seu poder de autotutela, a administração pública pode invalidar atos administrativos insanáveis, sendo imprescindível a observância do devido processo legal em todos os casos.
- B) Com base em seu poder de autotutela, a administração pública pode invalidar atos administrativos insanáveis. Nesse caso, quando houver repercussão na esfera dos direitos individuais, deverá ser observado o devido processo legal.
- C) O poder de autotutela da administração pública, que lhe permite invalidar atos administrativos, só pode ser exercido quando o desfazimento do ato não repercuta no âmbito dos direitos individuais dos administrados. Nesse caso, a administração pública deve recorrer ao Poder Judiciário, pleiteando o desfazimento do ato em juízo.
- D) O poder de autotutela da administração pública, que lhe permite invalidar atos administrativos, não atinge os beneficiários do ato que estejam de boa-fé.



Lei 9784/99 - Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Súmula 473 do STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Súmula 346 do STF:

A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.



A/B) STF, no RE 594.296, reconhece <u>repercussão geral</u> da matéria:

EMENTA: Direito administrativo. Anulação de ato administrativo cuja formalização tenha repercutido no campo de interesses individuais. Poder de autotutela da administração pública. **Necessidade de instauração de procedimento administrativo sob o rito do devido processo legal** e com obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Existência de repercussão geral.



D) TERCEIRO DE BOA-FÉ E INDENIZAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO: ILEGALIDADE: ANULAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS MORAIS. SÚMULA 473. CF, ART. 37, § 6º. A Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando inquinados de ilegalidade (Súmula nº 473); mas, se a atividade do agente público acarretou danos patrimoniais ou morais a outrem - salvo culpa exclusiva dele, eles deverão ser ressarcidos, de acordo com o disposto no art. 37, § 6º, da Constituição Federal (STF – Recurso Extraordinário nº 460.881-a, 1º Turma, Rel.º Min.º Sepúlveda Pertence, 18/04/2006).



Questão 2) Procurador do Município de Natal – CESPE 2013

Assinale a opção correta com respeito à investidura e ao exercício de função pública.

- A) Segundo a CF, os cargos públicos são acessíveis apenas aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, excluindo-se, portanto, a possibilidade de os estrangeiros ocuparem cargos públicos.
- B) As funções de confiança e os cargos em comissão podem ser preenchidos por servidores que não ocupem cargo efetivo, nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei.
- C) A CF proíbe a vinculação ou a equiparação de qualquer espécie remuneratória para efeito de remuneração de pessoal do serviço público.
- D) A CF veda a acumulação de cargos e empregos públicos, mas permite, excepcionalmente, a acumulação de dois cargos de professor ou dois cargos científicos ou técnicos.



Art. 37 da CF/88:

- A) I os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, <u>assim como aos estrangeiros, na forma da lei</u>; (Lei 9515/97, altera o art. 5º, par. 3º da Lei 8.112/90; Fundamento no art. 207, da CF)
- B) II a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para <u>cargo em comissão</u> declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
- B) V as <u>funções de confiança</u>, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento



- C) XIII é vedada a vinculação ou <u>equiparação de quaisquer espécies remuneratórias</u> para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.
- D) XVI é vedada a <u>acumulação remunerada de cargos públicos</u>, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;



CARGOS PRIVATIVOS DE BRASILEIROS NATOS

- (M)inistro do STF
- (P)residente da República e vice-PR
- (P)residente da Câmara dos Deputados
- (P)residente do Senado Federal
- (C)arreira Diplomática
- (O)ficial das Forças Armadas
- (M)inistro da Defesa

Também são privativos de brasileiros NATOS:

- 1. os seis assentos previstos para brasileiros no Conselho da República* ->art. 89, VII, CF
- 2. Presidente e vice-presidente do TSE (pois são cargos ocupados por ministros do STF)
- 3. Presidente do CNJ (pois ocupado por Ministro do STF)



Questão 3) Procurador do Município de Natal – CESPE 2013

Com relação às autarquias, assinale a opção correta.

- A) A relação entre uma autarquia e o ente que a criou é de subordinação.
- B) A criação de uma autarquia federal é feita por decreto do presidente da República.
- C) O dirigente de autarquia não pode figurar como autoridade coatora em mandado de segurança.
- D) Uma autarquia municipal pode litigar em juízo contra o município que a criou.

?



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS AUTARQUIAS

INSTITUÍDAS POR LEI; ENTES AUTÔNOMOS; PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO; ESTÃO SUJEITAS AO CONTROLE ESTATAL; GOZAM DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA; PRERROGATIVAS ESTATAIS; POSSUEM FORO ESPECIAL FAZENDÁRIO/JF; RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA; BENS (Inalienáveis; impenhoráveis; imprescritíveis)



Art. 37, CF/88.

B) XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.



Questão 4) Procurador do Município de Natal – CESPE 2013

Com relação às agências reguladoras, assinale a opção correta.

- A) As agências reguladoras são órgãos da administração pública cuja finalidade é fiscalizar e controlar determinada atividade.
- B) A CF criou, por meio de norma inserida em seu texto, duas das atuais agências reguladoras, quais sejam a ANATEL e a ANEEL.
- C) O quadro de pessoal das agências reguladoras é vinculado ao regime celetista, conforme expressa disposição legal.
- D) Segundo jurisprudência do STF, a subordinação da nomeação dos dirigentes das agências reguladoras à prévia aprovação do Poder Legislativo não implica violação à separação e à independência dos poderes.





B) AGÊNCIAS REGULADORAS COM ORIGEM CONSTITUCIONAL

ANATEL (art. 21, XI, CF)

ANP (art. 177, par.2, III, CF)

ANEEL - LEI 9.427/96



C) REGIME DE PESSOAL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

LEI 9986/2000 – (ART. 1 - REGIME CLT) LEI GERAL AG. REGULADORAS

ADI 2310/DF - SUSPENSÃO ART. 1 – CONTRATAÇÕES PELO ART. 37,IX

LEI 10.871/2004 – (ART. 1 – CRIAÇÃO DE CARGOS) – REG. ESTATUTÁRIO



D) Nos termos do decidido na ADI 1949 MC/RS, o STF considera constitucional o art. 5º da Lei 9986/2000, que condiciona a aprovação do nome dos dirigentes das agências reguladoras pelo Poder Legislativo (Senado), tendo em vista o disposto no art. 52, inciso III, da CF/88.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

- III aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;



Questão 5) Procurador do Município de Natal – CESPE 2013

As hipóteses de inexigibilidade de licitação incluem

- A) a contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- B) a compra de material de uso pelas forças armadas com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo —, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto.
- C) o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no país, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.
- D) a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.



- Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
- I para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
- II para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
- III para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



LEI 8666/93 - DISPENSA

- B) ART. 24, XIX COMPRA DE MATERIAL DE USO DAS FORÇAS ARMADAS... (DISPENSA)
- C) ART. 24, XXVIII FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE PRODUZIDOS NO PAÍS... (DISPENSA)
- D) ART. 24, XXII CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL COM CONCESSIONÁRIO.... (DISPENSA)



O dirigente de uma empresa pública municipal realizou contratação de produtos de informática sem o cumprimento prévio de licitação. Para a dispensa de licitação, alegouse que os bens precisavam ser adquiridos com urgência. Os serviços foram corretamente prestados e não restou demonstrado superfaturamento de preços. Após a execução do contrato, descobriu-se que o fornecedor dos produtos de informática havia presenteado o referido dirigente com uma TV de LCD e um notebook. Diante desses fatos, o MP estadual ajuizou ação de improbidade administrativa contra o dirigente. Acerca dessa situação hipotética, assinale a opção correta.

- A) A situação descrita configura ato de improbidade administrativa, que importa em enriquecimento ilícito.
- B) Considerando não ter havido prejuízo para o ente público, o MP pode transacionar com o agente público e desistir da ação caso os bens indevidamente recebidos sejam devolvidos.
- C) O MP é o único titular legitimado a propor ação de improbidade nesse caso, visto que não houve prejuízo para a administração pública.
- D) Uma eventual ação proposta pelo MP deve, necessariamente, ser precedida de inquérito civil público no qual seja oportunizada ao dirigente a apresentação de defesa preliminar.



A) LEI – 8429/92 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (ELENCO EXEMPLIFICATIVO)

Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;



LEI – 8429/92 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PROCESSO JUDICIAL

C)Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

B) § 1º É vedada a transação, acordo ou conciliação nas ações de que trata o caput.



Art. 37, § 4°, CF: IMPROBIDADE E PENALIDADES

Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.



Considerando a Lei de Improbidade — Lei n.º 8.429/1992 — e os procedimentos administrativos, julgue os itens seguintes.

?

O procedimento administrativo cabe à administração pública, mas a Lei de Improbidade permite ao Ministério Público designar um representante do órgão para acompanhar esse procedimento.



LEI 8.429/92

Art. 15. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.



As disposições da Lei n.º 8.429/1992 não são aplicáveis àqueles que, não sendo agentes públicos, se beneficiarem, de forma direta ou indireta, com o ato de improbidade cometido por prefeito municipal.



LEI 8429/92

Art. 3º "As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta."



Com o estado de direito, passou-se a afirmar a existência de uma função de natureza administrativa cujo objeto é a proteção do bem-estar geral, mediante a regulação dos direitos individuais, expressa ou implicitamente reconhecidos no sistema jurídico. Nesse contexto, o poder público, além de impor certas limitações, emite atos preventivos de controle, aplica penalidades por eventuais infrações e, em determinados contextos, exerce coação direta em face de terceiros para preservar interesses sociais.

Raquel M. U. de Carvalho. Curso de direito administrativo. Salvador: Juspodivum, 2008, p. 327 (com adaptações).

O texto acima trata do poder

A) discricionário.

B) de polícia.

C) regulatório.

D) disciplinar.





PODER DISCRICIONÁRIO

POSSIBILIDADE CONFERIDA AO ADMINISTRADOR PÚBLICO PARA, DIANTE DE UMA FLEXIBILIDADE LEGISLATIVA, ESCOLHER, DENTRE ALGUMAS OPCÕES EXISTENTES, A MAIS ADEQUADA À SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO NO CASO CONCRETO DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

EX: PERMISSÃO DE USO BANCAS DE JORNAIS



PODER VINCULADO

É AQUELE EM QUE O ADMINISTRADOR SE ENCONTRA PRESO AO ENUNCIADO DA LEI QUE ESTABELECE PREVIAMENTE UM ÚNICO COMPORTAMENTO POSSÍVEL A SER ADOTADO EM SITUAÇÕES CONCRETAS, NÃO EXISTINDO UM ESPAÇO PARA JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

EX: LICENÇA PARA CONSTRUIR



PODER DE POLÍCIA

PODER-DEVER DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRIVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PODENDO PARA TANTO, LIMITAR, CONDICIONAR OU RESTRINGIR DETERMINADA ATIVIDADE ECONÔMICA, VISANDO PRESERVAR OS INTERESSES DA COLETIVIDADE.

ATOS GERAIS E ESPECÍFICOS

EX: DECRETO QUE PADRONIZA AS CORES DE TAXI

EX: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CÓDIGO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LEI 5503/99, ART. 58 e seguintes)



PODER REGULAMENTAR/REGULATÓRIO

POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO E DETALHAMENTO DAS LEIS QUE REGEM AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFERINDO-LHE PODER PARA EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, VISANDO O FIEL CUMPRIMENTO DA LEI.

EX: DECRETOS, REGULAMENTOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ETC



PODER DISCIPLINAR

PODER-DEVER CONFERIDO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA APURAR INFRAÇÕES LEGAIS COMETIDAS PELOS SEUS SERVIDORES, PODENDO-LHES APLICAR AS SANÇÕES CABÍVEIS, ASSEGURADA A AMPLA DEFESA MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EX:FALTAS NO SERVIÇO, ATOS DE IMPROBIDADE



PODER HIERÁRQUICO

PODER CONFERIDO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SUA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A REVISÃO DE ATOS PELA AUTORIDADE SUPERIOR

EX: AVOÇÃO, DELEGAÇÃO.



Quanto aos bens municipais, assinale a opção correta.

- A) Depende de autorização legislativa e de concorrência pública a concessão administrativa de bens públicos de uso especial e dominiais.
- B) As terras devolutas localizadas nos limites do território da entidade municipal pertencem à União.
- C) Compete à câmara municipal a administração dos bens imóveis de propriedade do município.
- D) É lícita a outorga de concessão de direito real de uso dos bens imóveis municipais mediante prévia avaliação pericial.





BENS PÚBLICOS – CLASSIFICAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO

Bens de uso comum: São aqueles destinados ao uso indistinto de toda a população. Ex: Mar, rio, rua, praça, estradas, parques (art. 99, I do CC).

Bens de uso especial: São aqueles destinados a uma finalidade específica. Ex: Bibliotecas, teatros, escolas, fóruns, quartel, museu, repartições publicas em geral (art. 99, II do CC).

Bens dominicais: Não estão destinados nem a uma finalidade comum e nem a uma especial. "Constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal ou real, de cada uma dessas entidades" (art. 99, III do CC).



Lei 8.666/93

- A) art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
- I quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:
- a)Dação em pagamento; b)Doação para outro ente público; c)Permuta; (...)



TERRAS DEVOLUTAS

TERRAS DEVOLUTAS SÃO TERRAS PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO, MAS QUE NÃO TEM UMA DESTINAÇÃO PÚBLICA DEFINIDA, POIS NÃO ESTÃO SENDO UTILIZADAS PELO ESTADO. MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO (2009, P. 714)



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

B) art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

(...)



CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, mais especificamente em seu art. 7º, devidamente modificado pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, que dispõe:

"Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas. (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)"

Autorização legislativa Licitação prévia na modalidade concorrência: art. 23º, par. 3º da Lei 8.666/93



Julgue o item abaixo, considerando a responsabilidade do advogado público parecerista.

No tocante à advocacia pública consultiva, o advogado poderá ser responsabilizado nos casos de culpa grave, erro inescusável, dolo e quando o parecer for vinculante.

?



EMENTA:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídico deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativodisciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido.(MS 24631 / DF; Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA; Julgamento: 09/08/2007; Órgão Julgador: Tribunal Pleno)



De acordo com a Lei n.º 9.469/1997, que trata da intervenção da União nas causas em que os entes da administração indireta figurem como autores ou réus, julgue o item subsequente.

?

Um procurador necessitará apresentar o instrumento de mandato caso venha a representar judicialmente uma fundação pública na qual ocupe cargo efetivo.



FUNDAÇÕES PÚBLICAS TEM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO (H.L.M)

DECRETO N. 200/67, art. 5, IV - "entidade dotada de personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da união e de outras fontes."

FUNDAÇÕES PÚBLICAS TEM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (C.A.B.M)

CF/88 – art. 22, XXVII (Nomas gerais licitação); art. 169, par. 1 (Aumento com dotação e previsão em lei orçamentária); Lei 8.112/90.



FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO

Pessoa jurídica de direito público constituida através da destinação de um patrimônio público ao exercício de uma atividade de interesse público, como saúde, ensino, pesquisa, proteção institucional... (Ex: Fiocruz, Funai)

Prerrogativas e sujeições similares à de uma autarquia.

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO

Pessoa jurídica de direito privado constituida através da destinação de um patrimônio público ao exercício de uma atividade de interesse público, como saúde, ensino, pesquisa, proteção institucional... (Derrogações legais)



Lei 9.469/97:

Art. 9º "A representação judicial das autarquias e fundações públicas por seus procuradores ou advogados, ocupantes de cargos efetivos dos respectivos quadros, independe da apresentação do instrumento de mandato."

Súmula 644 do STF - "ao titular do cargo de procurador de autarquia não se exige a apresentação de instrumento de mandato para representá-la em juízo".



Questão 13) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

Aplica-se a teoria da imprevisão quando, nos contratos administrativos, a administração pode rever as cláusulas financeiras, para permitir sua continuidade, caso seja conveniente para o interesse público.



C

LEI 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

Equação econômico-financeira é a relação entre encargos e vantagens assumidas pelas partes do contrato administrativo, estabelecida por ocasião da contratação, e que deverá ser preservada ao logo da execução do contrato. (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Editora Forum, 14a ed. 2009)



REAJUSTE CONTRATUAL – SITUAÇÕES CONTRATUALMENTE PREVISTAS. DENTRO DO ESPERADO (EX: ATUALIZAÇÃO POR INDICE PACTUADO, IGP-M)

REVISÃO CONTRATUAL - SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS OU DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.



CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR – EVENTOS IMPREVISÍVEIS EXTERNOS DE ORIGEM HUMANA OU POR FORÇA DA NATUREZA (EX: GREVE; CHUVA)

SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS — PRÉ-EXISTENTES, MAS NÃO PREVISTAS (EX: TERRENO ROCHOSO OBRA)

FATO DA ADMINISTRAÇÃO – PRATICADO PELO ENTE CONTRATANTE NO ÂMBITO DA RELAÇÃO E INTERFEREM NO EQUILÍBRIO CONTRATUAL (EX: ATRASO NO PAGAMENTO)

FATO DO PRÍNCIPE - PRATICADO PELO PODER PÚBLICO E INTERFEREM NO EQUILÍBRIO CONTRATUAL (EX: LICENÇA AMBIENTAL; EMBARGO DE OBRA)



Questão 14) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

е

O consórcio administrativo se constitui como uma pessoa jurídica formada por dois ou mais partícipes da esfera pública da mesma natureza e do mesmo nível de governo, para a consecução de objetivos comuns.

2



Lei 11.107/2005

Art. 10 Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum e dá outras providências.

§ 20 A União somente participará de consórcios públicos em que também façam parte todos os Estados em cujos territórios estejam situados os Municípios consorciados.



AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS (AGETOP), consórcio intermunicipal de obras e serviços;

CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em Minas Gerais - existe desde 2007 - um dos primeiros do Brasil, reunindo as cidades de Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Ouro Branco e São Brás do Suaçuí.

Consórcio Intermunicipal de Obras – CIMOS -Goias



- Os Consórcios podem ser constituídos sob a personalidade de direito público ou privado.
- Consórcios não podem contratar operações de crédito. Devem receber verbas dos entes consorciados ou cobrança de tarifas pela prestação de serviços públicos.
- É permitido ao consórcio fazer concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos.
- Poderá ser excluído do consórcio, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.
- O consórcio está sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas.
- A alteração ou extinção do consórcio público precisa ser aprovada pela assembléia geral dos Entes consorciados.



O fato de a administração poder optar entre a celebração de contrato ou a revogação de licitação decorrente de razões de interesse público é um exemplo típico de atuação vinculada. 🗈



ELEMENTOS DO ATO ADMINISTRATIVO

COMPETÊNCIA

FORMA

MOTIVO

OBJETO

FINALIDADE



Questão 16) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

A oportunidade e a conveniência são fundamentos para que a administração revogue um ato administrativo válido; os efeitos já produzidos por esse mesmo ato, todavia, serão preservados.



C

Questão 17) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010



AUTOEXECUTORIEDADE

ATRIBUTO CONFERIDO AOS ATOS ADMINISTRATIVOS SEGUNDO O QUAL A ADMINISTRAÇÃO PODE SE VALER DA COERCIBILIDADE PARA ATINGIR O SEU PROPÓSITO, SEM DEMANDAR AO PODER JUDICIÁRIO.

PREVISÃO LEGAL (Ex: art. 271, CTB)

SITUAÇÕES DE URGÊNCIA (Ex: Evacuação de imóveis condenados)



CONTROLE JUDICIAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTROLE DE LEGALIDADE – PERMITIDO

CONTROLE DE MÉRITO – EXCEÇÃO. APENAS QUANDO VIOLAR RAZOABILIDADE/PROPORCIONALIDADE (EX: SANÇÃO ADMINISTRATIVA)



Questão 18) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

São características das autarquias a descentralização, a criação por lei, a especialização dos fins ou atividades, a personalidade jurídica pública, a capacidade de autoadministração e a sujeição a controle ou tutela.



C

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS AUTARQUIAS

INSTITUÍDAS POR LEI; ENTES AUTÔNOMOS; PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO; ESTÃO SUJEITAS AO CONTROLE ESTATAL; GOZAM DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA; PRERROGATIVAS ESTATAIS; POSSUEM FORO ESPECIAL FAZENDÁRIO/JF; RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA; BENS (Inalienáveis; impenhoráveis; imprescritíveis)



Questão 19) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

O convite é uma modalidade de licitação em que a convocação se faz por carta-convite. Ele dispensa a publicação em edital, mas a lei exige que a unidade administrativa afixe, em lugar adequado, uma cópia do instrumento convocatório.



C

LEI 8.666/93

Art. 22, § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, <u>a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório</u> e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.



Questão 20) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

C

A autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pelo qual o município consente a prática de determinada atividade individual incidente sobre bem público. Não há forma nem requisitos especiais para sua efetivação, pois ela visa apenas atividades transitórias e irrelevantes para o poder público, bastando que se consubstancie em ato escrito, revogável sumariamente a qualquer tempo e sem ônus à administração.





ATOS NEGOCIAIS

AUTORIZAÇÃO – ATO PRECÁRIO, UNILATERAL, PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES OU USO DE BEM PÚBLICO (DISPENSA LICITAÇÃO; PROVISÓRIEDADE)

PERMISSÃO DE USO - ATO PRECÁRIO, UNILATERAL, PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE OU USO DE BEM PÚBLICO (LICITAÇÃO; PERMANENCIA)

PERMISSÃO DE SERVIÇO - NAT. CONTRATUAL, PRECARIEDADE, LICITAÇÃO (ART. 175, CF; ART. 40. LEI 8987/95)

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- NAT. CONTRATUAL, PERMANENTE, LICITAÇÃO (ART. 175, CF, ART. 23, LEI 8987/95)

LICENÇA – ATO VINCULADO, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE SUJEITA A FISCALIZAÇÃO PELO ESTADO

CONCESSÃO DE USO – NATUREZA COTRATUAL DE DIREITO PESSOAL

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - NATUREAZA CONTRATUAL DE DIREITO REAL



Questão 21) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

Questão 22) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

Todos os bens municipais, qualquer que seja a sua destinação, são passíveis de uso especial por particulares, desde que a utilização consentida pela administração não acarrete a inutilização ou a destruição desses bens.



C

Questão 23) Procurador do Município de Ipojuca/PE – CESPE 2010

O direito da administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.





DECADÊNCIA

Art. 54 O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º. No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.



PRESCRIÇÃO — PERDA DA PRETENSÃO PELO DECURSO DO TEMPO. (Relacionada a direitos subjetivos)

DECADÊNCIA – PERDA DO DIREITO PELO DECURSO DO TEMPO (Relacionada a direitos potestativos)



Questão 24) Procurador do Município de Ipojuca/PE – CESPE 2010

A ação de desapropriação indireta tem caráter real e não pessoal, traduzindo-se em uma verdadeira expropriação às avessas, tendo o direito à indenização que daí nasce o mesmo fundamento da garantia constitucional da justa indenização nos casos de desapropriação regular.





"(...) De há muito, a jurisprudência desta Corte afirmou que a ação de desapropriação indireta tem caráter real e não pessoal, traduzindo-se numa verdadeira expropriação às avessas, tendo o direito à indenização que daí nasce o mesmo fundamento da garantia constitucional da justa indenização nos casos de desapropriação regular." (STF - ADI 2.260-MC, Rel. Min. Moreira Alves, julgamento em 14-2-01, DJ de 2-8-02).



PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RELATIVA À INDENIZAÇÃO NA DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA

SUMULA 119 DO STJ – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA PRESCREVE EM 20 ANOS. (Entendimento alterado pelo STJ)

ENTENDIMENTO ATUAL DO STJ É DE QUE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RELATIVA À INDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA É DE 10 ANOS.

"(...)Assim, considerando que a desapropriação indireta pressupõe a realização de obras pelo poder público ou sua destinação em função da utilidade pública ou do interesse social, com fundamento no atual Código Civil, o prazo prescricional aplicável às desapropriações indiretas passou a ser de 10 anos (RESP. 1.300.442-SC, Rel. Min. Herman Benjamin, Julgado em 18/06/2013)"



Questão 25) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

e

Cabe a retrocessão quando o expropriante dá ao imóvel uma destinação pública diferente daquela mencionada no ato expropriatório.



TREDESTINAÇÃO LICITA (NÃO CABE RETROCESSÃO)

TREDESTINAÇÃO ILICITA OU ADESTINAÇÃO (CABE RETROCESSÃO)

NATUREZA DO DIREITO DE RETROCESSÃO (REAL OU PESSOAL)



 (\ldots)

direito à retrocessão (art. 519 do CC, equivalente ao art. 1.150 do CC/1916), ou seja, o direito de o antigo proprietário reaver o imóvel expropriado, dá-se em caso de grave desvio de finalidade no ato estatal (tredestinação ilícita).

(STJ – RESp 1134493 / MS – RECURSO ESPECIAL, Relator Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, j. 15/12/2009, DJe 30/03/2010, RMDCPC vol. 35 p. 100)



Questão 26) Procurador do Município de Ipojuca/PE - CESPE 2010

C

Em desapropriação não são cumuláveis juros compensatórios e moratórios, sendo certo que os honorários de advogado, em desapropriação direta, são calculados sobre a diferença entre a indenização e a oferta, corrigidas monetariamente.





SÚMULA 141 (STJ): Os honorários de advogado em desapropriação direta são calculados sobre a diferença entre a indenização e a oferta, corrigidas monetariamente.

SÚMULA 617 (STF): A base de cálculo dos honorários de advogado em desapropriação é a diferença entre a oferta e a indenização, corrigidas ambas monetariamente.

SÚMULA 12 (STJ): Em desapropriação, são cumuláveis juros compensatórios e moratórios. (Entendimento alterado pelo STJ)

Art. 100, par. 5º da CF/88.



É lícito ao poder público intervir na propriedade privada para preservar o interesse público. No município de João Pessoa, por exemplo, as edificações na faixa litorânea não podem ultrapassar a altura equivalente a quatro andares. Esse tipo de intervenção caracteriza:

- a) servidão administrativa.
- b) ocupação temporária.
- c) tombamento.
- d) limitação administrativa.
- e) desapropriação.



INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA

<u>SERVIDÃO ADMINISTRATIVA</u> - Restrição imposta a um imóvel específico em vista de seu vínculo com outro bem imóvel; ou dever de suportar conduta decorrente da utilidade pública de um bem - UNILATERAL; PERMANENTE EM REGRA; DIREITO REAL; SINGULAR. (EX: Servidão de passagem/placa com denominação das ruas)

<u>LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA</u> – Alteração do regime jurídico da propriedade que impõe restrição das faculdades de usar e fruir de bem imóvel, aplicável a todos os bens de uma mesma espécie <u>UNILATERAL</u>; <u>PERMANENTE</u>; <u>GERAL</u>.

(Ex: Gabarito e posturas municipais)



<u>REQUISIÇÃO</u> - Em caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular ou requisitar serviços. <u>UNILATERAL</u>; <u>TEMPORÁRIA</u>; <u>SINGULAR</u>; <u>BENS MÓVEIS</u>; <u>IMÓVEIS OU SERVIÇOS</u>; <u>DISPENSA ATO FORMAL</u> (Ex: Desastres; requisição militar para guerra)

<u>OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA</u> - É forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente **bens imóveis** privados mesmo que inexista urgência — UNILATERAL; TEMPORÁRIA; SINGULAR; BENS IMÓVEIS; SEM URGÊNCIA; ATO FORMAL (Ex: Ocupação de terreno próximo a obra pública)

TOMBAMENTO - Regime jurídico específico quanto ao uso e fruição de coisa determinada, cuja conservação seja de interesse da coletividade e que acarreta o dever de manter a identidade do objeto — UNILATERAL; PERMANENTE; SINGULAR OU GERAL; PROTEÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, PAISAGISTICO.

<u>DESAPROPRIAÇÃO</u> – Aquisição de bens ou direitos, mediante prévia e justa indenização. UNILATERAL; PERMANENTE; SINGULAR; TRANSFERÊNCIA DA PRORIEDADE.

SÚMULAS RELACIONADAS A DESAPROPRIAÇÃO - STF

SÚMULA Nº 652: Não contraria a Constituição o art. 15, § 1º, do Decreto-Lei 3365/1941

SÚMULA № 618: Na desapropriação, direta ou indireta, a taxa dos juros compensatórios é de 12% (doze por cento) ao ano.

SÚMULA Nº 561: Em desapropriação, é devida a correção monetária até a data do efetivo pagamento da indenização, devendo proceder-se à atualização do cálculo, ainda que por mais de uma vez.

SÚMULA Nº 476: Desapropriadas as ações de uma sociedade, o poder desapropriante, imitido na posse, pode exercer, desde logo, todos os direitos inerentes aos respectivos títulos.

SÚMULA № 416: Pela demora no pagamento do preço da desapropriação não cabe indenização complementar além dos juros.



SÚMULA Nº 378: Na indenização por desapropriação incluem-se honorários do advogado do expropriado.

SÚMULA Nº 164: No processo de desapropriação, são devidos juros compensatórios desde a antecipada imissão de posse, ordenada pelo juiz, por motivo de urgência.

SÚMULA Nº 23: Verificados os pressupostos legais para o licenciamento da obra, não o impede a declaração de utilidade pública para desapropriação do imóvel, mas o valor da obra não se incluirá na indenização, quando a desapropriação for efetivada.



SÚMULAS RELACIONADAS A DESAPROPRIAÇÃO - STJ

SÚMULA: 408 Nas ações de desapropriação, os juros compensatórios incidentes após a Medida Provisória n. 1.577, de 11/06/1997, devem ser fixados em 6% ao ano até 13/09/2001 e, a partir de então, em 12% ao ano, na forma da Súmula n. 618 do Supremo Tribunal Federal. (Adin 2332/DF)

SÚMULA 354: A invasão do imóvel é causa de suspensão do processo expropriatório para fins de reforma agrária.

SÚMULA 141: Os honorários de advogado em desapropriação direta são calculados sobre a diferença entre a indenização e a oferta, corrigidas monetariamente.

SÚMULA 131: Nas ações de desapropriação incluem-se no cálculo da verba advocatícia as parcelas relativas aos juros compensatórios e moratórios, devidamente corrigidas.



SÚMULA 114: Os juros compensatórios, na desapropriação indireta, incidem a partir da ocupação, calculados sobre o valor da indenização, corrigido monetariamente.

SÚMULA 113: Os juros compensatórios, na desapropriação direta, incidem a partir da imissão na posse, calculados sobre o valor da indenização, corrigido monetariamente.

SÚMULA 67: Na desapropriação, cabe a atualização monetária, ainda que por mais de uma vez, independente do decurso de prazo superior a um ano entre o cálculo e o efetivo pagamento da indenização.

SÚMULA 56: Na desapropriação para instituir servidão administrativa são devidos os juros compensatórios pela limitação de uso da propriedade.



Assinale a alternativa correta:

- a)A desapropriação se dará por motivos de utilidade pública ou interesse social, uma vez que se restringe à transferência de bem imóvel de terceiro para o poder público.
- b) A prerrogativa do poder de polícia permite à administração o condicionamento e a restrição de uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais e é exercida, no âmbito de cada estado-membro, pelos órgãos de controle interno e pela polícia civil do estado.
- c) No exercício da atividade de polícia, a administração pode atuar tanto por meio de atos normativos dotados de alcance geral, quanto por meio de atos concretos, a exemplo dos atos sancionatórios.
- d) Se, em determinado município, nas obras de implantação de rede elétrica, em certo trecho, for necessário passar o cabeamento por baixo de um imóvel de propriedade do estado, o município poderá instituir servidão administrativa sobre esse imóvel, em razão do interesse público envolvido.
- e) Caso um imóvel antigo, de propriedade de um cidadão, se situe no centro histórico de um município e retrate a arquitetura de determinada época do país, a anuência desse cidadão será condição de procedibilidade de eventual processo de tombamento do citado imóvel, tendo em vista que o direito constitucional de propriedade impede que se processe ao tombamento de forma compulsória.

- a)atividade de consentimento (Concessão de Licença);
- b)atividade normativa (Expedição de regulamentos);
- c) atividade de fiscalização (Vigilância sanitária);
- d) atividade punitiva (Aplicação de multa);



DECRETO-LEI 3365/41- Aplicação análoga à servidão

Art. 2°, § 2° Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa.



TOMBAMENTO COMPULSÓRIO

e

Segundo dispõe o art. 8º do Decreto-lei nº 25/1937: "Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição.



Questão 29) Procurador do Município de Ipojuca/PE – CESPE 2010 e

A vedação do nepotismo não exige a edição de lei formal para coibir a prática, uma vez que decorre diretamente dos princípios contidos na CF. No entanto, às nomeações para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas Estadual, por ser de natureza política, não se aplica a proibição de nomeação de parentes pelo governador do estado.





VEDAÇÃO AO NEPOSTISMO - NORMA PRINCÍPIO DE APLICAÇÃO IMEDIATA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VEDAÇÃO NEPOTISMO. NECESSIDADE DE LEI FORMAL. INEXIGIBILIDADE. PROIBIÇÃO QUE DECORRE DO ART. 37, CAPUT, DA CF. RE PROVIDO EM PARTE. (STF - RE 579951 RN; Min. RICARDO LEWANDOWSKI; DJ- 20/08/2008)



SÚMULA VINCULANTE N. 13

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.



STF decidiu que a Súmula Vinculante 13 não proíbe a nomeação de parentes para o exercício de cargos políticos (como Secretários de Estado ou Ministros de Estado), mas apenas de cargos administrativos. "A nomeação de parentes para cargos políticos não implica ofensa aos princípios que regem a Administração Pública, em face de sua natureza eminentemente política, e que, nos termos da Súmula Vinculante 13, as nomeações para cargos políticos não estão compreendidas nas hipóteses nela elencadas." Rcl 6650 MC-AgR/PR, rel. Min. Ellen Gracie, 16.10.2008. (Rcl-6650)

Porém, aplica-se a Súmula Vinculante 13 ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas Estadual, visto que, segundo entendimento do STF, tem natureza administrativa e não política. Rcl 6702 AgR-MC/PR, rel. Min. Ricardo Lewandowski, 4.3.2009. (Rcl-6702)



Questão 30) Procurador do Município de Aracajú/SE – CESPE 2008

A responsabilidade civil de concessionária de serviço público de transporte municipal é objetiva apenas relativamente aos usuários do serviço.

?



e

Informativo 557 do Supremo Tribunal Federal

Nos termos do art. 37, § 6º, da CF ("As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.").

CONSTITUCIONAL. RESPONSABILIDADE DO ESTADO. ART. 37, § 6°, CONSTITUIÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO. CONCESSIONÁRIO OU PERMISSIONÁRIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA EM RELAÇÃO A TERCEIROS NÃO-USUÁRIOS DO SERVIÇO. RECURSO DESPROVIDO. I - A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público é objetiva relativamente a terceiros usuários e não-usuários do serviço, segundo decorre do art. 37, § 6º, da Constituição Federal. II - A inequívoca presença do nexo de causalidade entre o ato administrativo e o dano causado ao terceiro não-usuário do serviço público, é condição suficiente para estabelecer a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica de direito privado. III - Recurso extraordinário desprovido. (RE 591874/MS, TRIBUNAL PLENO, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 26/08/2009, DJe 17/12/2009)

Questão 31) Procurador do Município de Aracajú/SE – CESPE 2008 e

A União é responsável civilmente quando o Congresso Nacional incide em mora legislativa para edição de lei ordinária conferidora de eficácia a norma constitucional.





RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATOS LEGISLATIVOS

A responsabilização do Estado por danos decorrentes de sua omissão legislativa já é uma realidade em nações como França e Itália, contudo, no Brasil, apesar de ter caminhado na direção da responsabilização (STF - RE 424584 - MG - 2ª T. - Rel. Min. Carlos Velloso - J. 04.10.2005) atualmente vem se posicionando pela impossibilidade de responsabilização estatal, segundo recentes decisões da Min. Carmen Lúcia (RE-AgR 510467 / SP)

- a) Regra: irresponsabilidade do Estado
- b) Exceção: lei inconstitucional e leis de efeitos concretos que cause dano



Questão 32) Procurador do Município de Aracajú/SE – CESPE 2008 e



STF – VERDADE SABIDA

E M E N T A: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE -CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS (COBRAPOL) - ALEGADA INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMAS QUE PREVÊEM PUNIÇÃO DISCIPLINAR ANTECIPADA DE SERVIDOR POLICIAL CIVIL - CRITÉRIO DA VERDADE SABIDA - ILEGITIMIDADE - NECESSIDADE DE RESPEITO À GARANTIA DO "DUE PROCESS OF LAW" NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CARÁTER DISCIPLINAR - DIREITO DE DEFESA - RECONHECIMENTO DA INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DA LEI AMAZONENSE No 2.271/94 (ART. 43, § § 20 a 60) - AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE (STF: ADIN 2120/08 - AM - REL. MIN. CELSO DE MELLO)



LEI 8.112/90

Art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa (Grifamos).

Art. 145. Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.



Questão 33) Procurador do Município de Aracajú/SE – CESPE 2008

A decisão de recursos administrativos não pode ser objeto de delegação.

Questão 34) Procurador do Município de Aracajú/SE – CESPE 2008

A revogação de ato administrativo não gera direito adquirido a terceiros.

?

?



e

DELEGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - VEDAÇÕES LEGAIS:

Lei 9.784/99, Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

I - a edição de atos de caráter normativo;

II -a decisão de recursos administrativos;

III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.



REVOGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DIREITOS ADQUIRIDOS

Lei n. 9784/99, art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

STF Súmula nº 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



NÃO HÁ DIREITO ADQUIRIDO A GRATIFICAÇÃO INSTITUIDA E REVOGADA POR ATO ADM.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. PODER JUDICIÁRIO. VANTAGEM PESSOAL. CRIAÇÃO POR ATO ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 1. A segurança pleiteada consiste no reconhecimento do direito líquido e certo de servidores continuarem a receber vantagens pessoais concedidas com base em decisão administrativa do Conselho da Justiça Federal, as quais foram suprimidas por ato administrativo. 2. Consoante entendimento da Corte Especial do STJ, não há irregularidade, ilegalidade ou ofensa a direito na decisão do Conselho da Justiça Federal que decidiu pela revogação do pagamento da denominada Diferença Pessoal." (STJ - MS 9122/DF, DJU 03/03/2008)



Questão 35) Procurador do Município de Aracajú/SE – CESPE 2008 c

Concluída a instrução de processo administrativo, a administração tem até 30 dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

?



LEI 9784/99

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.



Questão 36) Procurador do Município de Aracajú/SE – CESPE 2008

O desatendimento de intimação para apresentação de defesa em processo administrativo não importa no reconhecimento da verdade dos fatos.

?



Lei 9.784/99

Art. 27. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.



Questão 37) Procurador do Município de Boa Vista/RR – CESPE 2010 c

O chefe imediato do servidor tem a faculdade de autorizar ou não a compensação de horário. Não havendo tal compensação, o servidor perderá a parcela da remuneração correspondente ao atraso, sem que, nessa hipótese, se caracterize violação ao princípio da irredutibilidade de vencimentos.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 8112/90, Art. 44, § único define que ficará a critério da chefia imediata autorizar a compensação de faltas, atrasos e saídas antecipadas, justificados pelo servidor.

"Art. 44. O servidor perderá:

I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;

II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97 {artigo que trata das ausências permitidas}, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício."



Questão 38) Procurador do Município de Boa Vista/RR – CESPE 2010 c

A Lei n.º 8.429/1992 traz expressa disposição no sentido de admitir o afastamento do cargo do agente público, quando a medida se mostrar necessária à instrução do processo.

Questão 39) Procurador do Município de Boa Vista/RR – CESPE 2010 e

A prolação da sentença em que sejam aplicadas as sanções de suspensão dos direitos políticos e perda da função pública por ato de improbidade administrativa deve surtir efeito imediatamente.



Lei n.º 8.429/1992

Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.



Questão 39) Procurador do Município de Boa Vista/RR – CESPE 2010

As ações destinadas a levar a efeito as sanções previstas na Lei n.º 8.429/1992 prescrevem dez anos após a ocorrência dos atos tidos como lesivos ao erário.



e

LEI n. 8.429/1992

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

Il - dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.



STJ - INF. 454

ACP. PLEITO RESSARCITÓRIO. IMPRESCRITIBILIDADE. Na espécie, o tribunal a quo entendeu que, remanescendo, em ação civil pública por ato de improbidade administrativa, o pleito ressarcitório, este, por ser imprescritível, pode ser buscado em ação autônoma. É pacífico no STJ que as sanções previstas no art. 12 e incisos da Lei n. 8.429/1992 prescrevem em cinco anos, o que não ocorre com a reparação do dano ao erário por ser imprescritível a pretensão ressarcitória nos termos do art. 37, § 5°, da CF/1988. Assim, quando autorizada a cumulação do pedido condenatório e do ressarcitório em ação por improbidade administrativa, a rejeição do pedido condenatório abarcado pela prescrição não impede o prosseguimento da demanda quanto ao segundo pedido em razão de sua imprescritibilidade. Com essas considerações, a Turma deu provimento ao recurso do MPF para determinar o prosseguimento da ação civil pública por ato de improbidade no que se refere ao pleito de ressarcimento de danos ao erário. Precedentes citados: AgRg no REsp 1.038.103-SP, DJe 4/5/2009; REsp 1.067.561-AM, DJe 27/2/2009; REsp 801.846-AM, DJe 12/2/2009; REsp 902.166-SP, DJe 4/5/2009, e REsp 1.107.833-SP, DJe 18/9/2009. REsp 1.089.492-RO, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 4/11/2010.

Questão 40) Procurador do Município de Boa Vista – CESPE 2010

Nos casos de sentença condenatória por prática de algum dos crimes previstos na Lei n.º 8.666/1993, a pena de multa deverá ser fixada em percentual, cuja base deverá corresponder ao valor da vantagem obtida ou potencialmente auferível pelo agente.



LEI 8.666/93

Art 99. A pena de multa cominada nos arts.89 a 98 desta Lei consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente.



Em relação a licitações, contratos administrativos e bens públicos, cada uma das próximas opções apresenta uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada. Assinale a opção que apresenta a assertiva correta.

- a) A PGE/PI, em razão da posse de novos procuradores, fato que demandou aumento do seu espaço físico, comprou um prédio mais amplo e, com a mudança de sede, o prédio antigo foi desativado. Nessa situação, o prédio antigo desativado será classificado como bem de uso especial.
- b) O governo do estado do Piauí pretende construir, no centro da cidade de Teresina, um novo prédio para a PGE/PI, e a única área ali disponível é uma praça, considerada bem de uso comum do povo. Nessa situação, a administração deverá procurar outro local, devido à impossibilidade de desafetação desse tipo de bem.
- c) Uma secretaria de estado do Piauí, para contratar determinado serviço por meio de convite, convocou quinze empresas para a disputa; entretanto, por dificuldades do próprio mercado, apenas uma empresa apresentou proposta. Nessa situação, poder-se-á prosseguir com o certame, desde que tal fato seja devidamente justificado nos autos do processo licitatório.



Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

Súmula 248 do Tribunal de Contas da União:

"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, <u>ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7o, do art. 22, da Lei no. 8.666/1993."</u>



Questão 41) Procurador do Estado do Piauí – CESPE 2014

- d) Devido a explosão ocorrida em um navio petroleiro no litoral de um estado da Federação, grande quantidade de óleo se espalhou pelo mar, causando a morte de vários animais e pondo em risco a saúde da população, fato que levou o governo local a decretar estado de calamidade pública. Nessa situação, para a realização dos serviços de contenção do óleo, poderá haver a contratação de empresa(s) mediante inexigibilidade de licitação.
- e) Determinada empresa foi contratada, mediante licitação, após regular procedimento e cumprimento de todas as exigências legais. Todavia, no decorrer da execução do contrato, essa empresa se tornou irregular perante o fisco. Nessa situação, será lícita a retenção, pela administração, do pagamento à empresa até que esta proceda à regularização da sua situação fiscal.



IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



Lei 8666/93, art. 55:

e

São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

XIII — a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Lei 8666/93, art. 78:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I — o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



STJ. RMS 24.953/CE, em 04/03/2008. Rel. Min. Castro Meira. DJ 17/3/2008: [...] Pode a Administração rescindir o contrato em razão de descumprimento de uma de suas cláusulas e ainda imputar penalidade ao contratado descumpridor. Todavia, a retenção do pagamento devido, por não constar do rol do art. 87 da Lei n. 8.666/93, ofende o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna.

STJ. REsp. 633.432/MG. Rel. Min. Luiz Fux, 22/02/2005: [...] Deveras, não constando do rol do art. 87 da Lei 8.666/93 a retenção do pagamento pelos serviços prestados, não poderia a ECT aplicar a referida sanção à empresa contratada, sob pena de violação ao princípio constitucional da legalidade. Destarte, o descumprimento de cláusula contratual pode até ensejar, eventualmente, a rescisão do contrato (art. 78 da Lei de Licitações), mas não autoriza a recorrente a suspender o pagamento das faturas e, ao mesmo tempo, exigir da empresa contratada a prestação dos serviços. (grifo nosso)



Questão 42) Procurador do Estado do Piauí - CESPE 2014

Acerca da responsabilidade civil do Estado e de servidores públicos, assinale a opção correta.

- a) De acordo com a Lei n.º 8.112/1990, compete ao presidente da República prover os cargos públicos de todos os poderes da República.
- b) Se, em razão de reforma administrativa realizada pelo governo federal, uma autarquia for extinta e seus servidores forem colocados em disponibilidade, e, após negociações com entidades de classe, esses servidores reingressarem no serviço público em cargos de atribuições e vencimentos compatíveis, esse reingresso se dará por aproveitamento.
- c) Um indivíduo que, aprovado em concurso público, for nomeado para o cargo e, dias antes da posse coletiva com os demais nomeados, for acometido por dengue deverá apresentar atestado médico e solicitar o adiamento do ato de sua posse, tendo em vista que tal ato só se efetiva mediante o comparecimento pessoal do interessado.
- d) De acordo com o entendimento do STF, empresa concessionária de serviço público de transporte coletivo responderá apenas subjetivamente pelos danos que forem gerados à família de vítima de atropelamento causado por motorista de veículo dessa empresa.
- e) A ausência de previsão de acesso a cargo público de caráter efetivo por estrangeiros se coaduna com a política de soberania do Estado brasileiro, razão por que eles só poderão ocupar função pública de caráter transitório, e sem vínculo estatutário.

LEI 8.112/90

A) Art. 6° O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

B) Art. 30. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 32. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

ESPÉCIES DE PROVIMENTO:

NOMEAÇÃO: admissão (forma originária)

PROMOÇÃO: elevação de classe na mesma carreira

REVERSÃO: aposentado

RECONDUÇÃO: inabilitado em estágio probatório para novo cargo

REINTEGRAÇÃO: demitido

READAPTAÇÃO: incapacitado **APROVEITAMENTO**: disponível.



C) Lei 8112/90 - Art. 13, § 30 A posse poderá dar-se mediante procuração específica;

D) A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público é objetiva relativamente a terceiros usuários e não-usuários do serviço, segundo decorre do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

E) Art. 37, I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.



Questão 42) Procurador do Estado do Piauí – CESPE 2014

2

Assinale a opção correta à luz da jurisprudência do STF e da doutrina pertinente:

- a) Uma das formas de aposentadoria do servidor público é a compulsória, que exige, além do requisito da idade, o cumprimento de tempo mínimo tanto no serviço público quanto no cargo efetivo.
- b) É legítimo o desconto, pelos dias não trabalhados, da remuneração dos servidores públicos que aderirem a movimento grevista.
- c) Conforme o entendimento do STF, caso determinado servidor, que se encontre em estágio probatório, decida aderir a movimento grevista, a administração poderá demiti-lo após regular procedimento disciplinar.
- d) A despeito da ressalva constitucional que possibilita a acumulação remunerada de dois cargos de professor, desde que haja compatibilidade de horários, o servidor que se encontre no exercício dessa excepcionalidade deverá, por ocasião da sua aposentadoria, optar pela remuneração de um dos dois cargos.
- e) De acordo com os princípios protetivo e da universalidade, o servidor público que se aposentar por invalidez permanente, independentemente do fato que tiver motivado a invalidez, terá o benefício da aposentadoria integral.



- a) Art. 40, § 1º, II compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar; (EC n. 88/2015)
- b) "É firme a jurisprudência do STJ no sentido de que é legítimo o ato da Administração que promove o desconto dos dias não-trabalhados pelos servidores públicos participantes de movimento paredista(...), salvo a existência de acordo entre as partes para que haja compensação dos dias paralisados" (2ª T., Recurso Especial 1450.265-SC, j. 18.6.2014, Rel. Min. Mauro Campbell Marques).
- c) (...) constata-se que o dispositivo impugnado padece de inconstitucionalidade, na medida em que considera o exercício não abusivo de um direito constitucional direito de greve como falta grave ou fato desabonador da conduta no serviço público, a ensejar a imediata exoneração do servidor público em estágio probatório, mediante processo administrativo próprio. (...) Além disso, o dispositivo impugnado explicita uma diferenciação de efeitos do exercício do direito de greve entre servidores estáveis e não estáveis, imputando consequência gravosa apenas aos primeiros, consubstanciada no ato de imediata exoneração. A CF de 1988 não alberga nenhuma diferenciação nesse sentido." (ADI 3.235, voto do rel. p/ o ac. min. Gilmar Mendes, julgamento em 4-2-2010, Plenário, DJE de 12-3-2010.) Vide: RE 226.966, rel. p/ o ac. min. Cármen Lúcia, julgamento em 11-11-2008, Primeira Turma, DJE de 21-8-2009.



d) CF - art. 40, § 6º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.

e) Art. 40, § 1º, I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;



Questão 43) Procurador do Estado do Piauí - CESPE 2014

A respeito de concurso público, função pública, improbidade administrativa e responsabilidade civil do Estado, assinale a opção correta.

- a) Se um servidor público for preso em flagrante, em uma operação da Polícia Federal, por desvio de verba pública, então, nesse caso, nos termos da Lei de Improbidade Administrativa, o afastamento desse servidor do cargo que ocupa dependerá de sentença condenatória em primeira instância.
- b) A invasão, por particular, de área de preservação ambiental na qual monte ele um empreendimento que cause danos ao meio ambiente não acarretará responsabilidade do Estado, tendo em vista que se trata de culpa exclusiva de terceiros.
- c) Segundo o entendimento STJ, os agentes públicos respondem objetivamente pelos atos de improbidade administrativa.
- d) O prazo de validade de dois anos para um concurso público poderá ser prorrogado, a critério da administração, sucessivas vezes, inclusive com prorrogação por período inferior a dois anos.
- e) A convocação de um cidadão, pela justiça estadual, para compor o corpo de jurados de determinado julgamento, mesmo que em caráter transitório, faz que esse cidadão seja considerado agente público enquanto exercer a função que lhe foi designada pelo Estado.

a) Lei 8429/92:

- Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.
- Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual."
- b) AMBIENTAL. UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL (LEI 9.985/00). OCUPAÇÃO E CONSTRUÇÃO ILEGAL POR PARTICULAR NO PARQUE ESTADUAL DE JACUPIRANGA. TURBAÇÃO E ESBULHO DE BEM PÚBLICO. DEVER-PODER DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO. OMISSÃO. ART. 70, § 10, DA LEI 9.605/1998. DESFORÇO IMEDIATO. ART. 1.210, § 10, DO CÓDIGO CIVIL. ARTIGOS 20, I E V, 30, IV, 60 E 14, § 10, DA LEI 6.938/1981 (LEI DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). CONCEITO DE POLUIDOR. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO DE NATUREZA SOLIDÁRIA, OBJETIVA, ILIMITADA E DE EXECUÇÃO SUBSIDIÁRIA. (STJ RESp. 1071741, Rel. Herman Benjamin, DJE. 16.12.2010).



- c) AGRAVO REGIMENTAL NOS AGRAVOS EM RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ATUAÇÃO DE CONSULTOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS COMO ADVOGADO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA VEREADORA DO MUNICÍPIO, POR SUPOSTA CUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS. VIOLAÇÃO AO ART. 11 DA LEI 8.429/92. AUSÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA E DOLOSA. ATIPICIDADE. AGRAVOS REGIMENTAIS DESPROVIDOS. 1. A improbidade é uma ilegalidade qualificada pelo intuito malsão do agente, atuando sob impulsos eivados de desonestidade, malícia, dolo ou culpa grave. (AgRg no ARESP 83233 / RS, publicado em 03/05/2009)
- d) Art. 37, III, CF o prazo de validade do concurso público será de até 2 anos, PRORROGÁVEL uma vez por igual período.

e) **LEI Nº 8.429**

Art. 2° Reputa-se **agente público**, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, **ainda que transitoriamente** ou sem remuneração, **por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função** nas entidades mencionadas no artigo anterior.



Questão 44) Procurador do Estado do Piauí – CESPE 2014

9

O ato de exoneração do ocupante de cargo em comissão deve ser fundamentado, sob pena de invalidade por violação do elemento obrigatório a todo ato administrativo: o motivo.

